



CAMPREVI

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE - ALAGOAS
PATRIMÔNIO DE TODOS NÓS!

ELEIÇÃO DO CAMPREVI

LISTA DE CHECAGEM DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA – Quadriênio 2021/2024

NOME: _____ Matrícula: _____

DADOS PESSOAIS

Telefone(s):

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

CARGO A QUE PRETENDE CONCORRER:

A) CARGO DA DIRETORIA EXECUTIVA (); B) CONSELHO DELIBERATIVO (); C) CONSELHO FISCAL ()

ITEM	REQUISITOS PARA CANDIDATURA
	I - encontra-se revestido para a prática de todos os atos da vida civil;
	II – encontra-se na condição de servidor público municipal ocupante de cargo em provimento efetivo, dotado de estabilidade funcional ou encontra-se na condição de aposentado vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; (não pode estar em estágio probatório) - DOCUMENTO: 1) CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELA CÂMARA MUNICIPAL (CASO O CANDIDATO SEJA DO PODER LEGISLATIVO) OU PELO CAMPREVI, DE ACORDO COM O ÓRGÃO A QUE PERTENÇA O SERVIDOR.
	III – não ter sofrido condenação judicial transitada em julgado, pela prática de conduta definida como crime nos termos da legislação penal; - DOCUMENTO: 1) ATESTADO NEGATIVO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
	IV - não ter sofrido condenação judicial transitada em julgado, pela prática do ato de improbidade administrativa, assim definido na legislação específica; - DOCUMENTO: 1) DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO CANDIDATO
	V – não ter cometido, no período anterior a 10 (dez) anos do pedido de registro da candidatura, infração disciplinar, assim definida pela legislação municipal aplicável à espécie, apurada em regular processo administrativo em que tenha sido garantido o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório, transitado em julgado administrativamente; - DOCUMENTO: 1) CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELA CÂMARA MUNICIPAL (CASO O CANDIDATO SEJA DO PODER LEGISLATIVO) OU PELO CAMPREVI, DE ACORDO COM O ÓRGÃO A QUE PERTENÇA O SERVIDOR.
	VI – não encontra-se em exercício de mandato eletivo, exceto na estrutura de governança e colegiado do CAMPREVI; - DOCUMENTO: 1) DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO CANDIDATO
	VII – sujeitar-se aos critérios estabelecidos no Art. 50 da Lei Municipal nº 136, de 04 de abril de 2017;
	VIII – não ter perdido o mandato dentro da estrutura de governança; DOCUMENTO: 1) DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO CAMPREVI.
	IX – requerimento de inscrição e registro de candidatura – art. 25 do Edital 001/2020 – Processo Eleitoral;
	X – cópia da carteira de identidade (RG) ou outro documento equivalente com fotografia;
	XI – Apresentação de Diploma ou Declaração/Certidão da Escola de Conclusão do Ensino Médio, ou Ensino Superior Completo.

Campestre/AL, ____ de _____ de 2020.

Candidato(a)



Rua do Comércio, 28, Centro, Campestre - Alagoas
CEP: 57.968-000 CNPJ: 27.993.783/0001-08
www.camprevi.al.gov.br

CONTATO

(82) 3257-3117

camprevi.campestre@gmail.com